



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N°071, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023	1
ATOS DO CMDCA.....	1
RESOLUÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL	
Nº. 012/2023	1
RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL Nº. 013/2023 ..3	
RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 ...3	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°071, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HANNA MIKAELLY PIRES MARINHO**, inscrita no CPF sob nº **047.876.581-90**, para cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL VII – DS-8**, com funções lotadas para a Secretaria



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 11 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 26 dias do mês de Setembro de 2.023. 134º da República. 35º do Estado. 41º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

ATOS DO CMDCA

RESOLUÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL Nº. 012/2023

Dispõe sobre a convocação dos mesários e servidores públicos e fiscais para atuar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Fátima – TO e dá outras providências.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fátima – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N. 550/2023, bem como o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução N. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos mesários abaixo relacionados, requisitados conforme Edital Nº 10 – PRES/13ª ZE, assim como também os servidores públicos municipais que irão atuar como Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários e equipe de apoio nas eleições do Conselho Tutelar do Município de Fátima - TO, no dia 1º de outubro

de 2023, das 8h às 17h.

Art. 2º O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na **Escola Estadual Conceição Brito**.

Art. 3º No dia da votação, os Mesários e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Art. 4º Ficam, desde já, convocados os Mesários e servidores para participar de uma Capacitação que se realizará após confirmação de data pelo TRE, cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

Art. 5º Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (um fiscal por candidato) para participar da reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objetivo será organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data.

Art. 6º Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 550/2023, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 7º Divulga-se abaixo a relação dos servidores públicos municipais convocados e suas respectivas salas:

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA 01

Nome	Função
JULIANA DE SOUSA FERREIRA	Presidente
HANNA MIKAELLY PIRES MARINHO	1º Mesário
MÔNICA LOPES GOMES	2º Mesário
PALOMA VILANOVA CASTOLDI	1º

	Secretário
--	------------

SALA 02

Nome	Função
NELBA FONSECA LIMA	Presidente
DENISE CARLA BARROS AMORIM SOUZA	1º Mesário
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DUARTE	2º Mesário
GISLAINE MÁXIMO MORAIS FERNANDES	1º Secretário

SALA 03

Nome	Função
GIZELE FERREIRA CAVALCANTE DOURADO	Presidente
CLEICIANE ARAUJO FERREIRA	1º Mesário
DORACE MOREIRA DE SOUSA	2º Mesário
MARIA LUCILENE DE ARAUJO LOPES	1º Secretário

SALA 04

Nome	Função
LAYS SOUZA MUTZ	Presidente
MARLENE SOARES DE ARAUJO	1º Mesário
EUNEIDE COSTA COELHO BURJACK	2º Mesário
LEONARDO DA SILVA FERREIRA	1º Secretário

COMISSÃO ORGANIZADORA E APOIO

Nome	Função
PATRICIA VILANOVA CASTOLDI	Presidente CMDCA
DENISE RODRIGUES BARBOSA CAMPOS	COMISSÃO ORGANIZADORA
KELCIMEIRE RIBEIRO ARMOND DA SILVA	COMISSÃO ORGANIZADORA
ARLETE DE SOUZA MELO	COMISSÃO ORGANIZADORA
CLEUDIANE RIBEIRO TAVARES	COMISSÃO ORGANIZADORA
ALESSANDRA FERREIRA CARVALHO COELHO	APOIO
MILEIDE AFONSO DA CONCEIÇÃO	APOIO
GILVAN SANTOS BARROS	APOIO

Publique-se, cumpra-se.



Fátima – TO, 28 de Setembro de 2023.

Patrícia Vilanova Castoldi
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL Nº.
013/2023**

Dispõe sobre a Adesão ao Aplicativo Integra Voto para a apuração da Eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Fátima – TO.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fátima – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N. 550/2023, bem como o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução N. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Adesão ao Aplicativo Integra Voto visando assegurar maior agilidade, segurança e publicidade na apuração dos votos, cujo objetivo é possibilitar a contagem de votos de maneira automatizada no processo eleitoral.

Art. 2º O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na **Escola Estadual Conceição Brito**.

Art. 3º Será registrado em ata a apuração dos votos, com a lista de todos os candidatos de acordo a ordem de classificação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Fátima – TO, 28 de Setembro de 2023.

Patrícia Vilanova Castoldi

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ELEITORES PROMOVIDOS PELO PODER PÚBLICO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023 PARA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS AO CONSELHO TUTELAR DE FÁTIMA – TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fátima – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N. 550/2023, bem como o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), bem como a Resolução N. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e o Edital 01/2023 CMCD, A,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, os veículo terrestres que servirão de transporte para os eleitores no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2º Os veículos serão identificados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Fátima e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e terão como local de saída e chegada a Escola Estadual Conceição Brito.

Art. 3º O horário de saída das localidades indicadas será às 8:00 (oito horas) da manhã do dia 01 de outubro de 2023 com retorno a localidade de origem às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 01 de outubro de 2023.

Parágrafo Único: A Rota dos veículos será a mesma realizada com os alunos das localidades na zona rural.

Parágrafo Único: Conterão no Anexo I desta Resolução: o nome do motorista, a placa do ônibus e a localidades que irá passar.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fátima – TO, 28 de Setembro de 2023.

Patrícia Vilanova Castoldi
Presidente Comissão/CMDCA

ANEXO I

NOME MOTORISTA	ROTA	PLACA DO CARRO
Adenísio de Souza	Dr. Hermano	QWE 7D63
Luiz Antônio	Veneza	QWE7D58
Altamir Borges	Poço Azul	QWA9401
Valdez Pires	Caruaru	QWJ2123
Josemar Borges	Correntinho/ Duas Cabeceira	OLL1937
Eduardo Ferreira Lino	Caeté	MXB6854
Job Barbosa Filho	Zona Urbana	QKE 9I28
Rafael Soares de Novais	Zona Urbana	QKE 9I08
Alexandre Junior Araújo Pereira	A Disposição Do Ministério Público	QKE9I48
Lucivan da Silva	A Disposição do TRE Urnas Eletrônicas	RSF 5D79

Fátima, 28 de Setembro de 2023.

Patrícia Vilanova Castoldi
Presidente Comissão/CMDCA